



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL N.º 3934 DE 11 DE MARÇO DE 2025

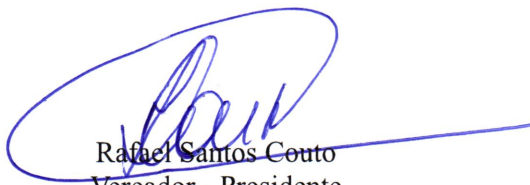
EMENTA: DENOMINA DE DOUTOR NELSON GOMES DA GAMA FILHO, O NOVO CREMATÓRIO MUNICIPAL QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO AO LADO DA CAPELA MUNICIPAL MORTUÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Doutor Nelson Gomes da Gama Filho, o novo Crematório Municipal que está sendo construído ao lado da Capela Municipal Mortuária – Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de março de 2025.



Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 006/2024
AUTOR: Katia Miki, Pedro Fernando